

Saúde  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
Despacho do Secretário, de 13-12-2022  
Processo nº SES-PRC-2022/74165

**Interessado Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental-PAI Zona Norte**  
**Assunto Convocação Pública para gerenciamento – POLO DE ATENÇÃO INTENSIVA EM SAÚDE MENTAL**  
**- PAI ZONA NORTE**

**Despacho G.S. nº 6.306/2022**

À vista de todo o protocolado, acolho o parecer técnico emitido pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde referente à proposta para gerenciamento do Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental - PAI Zona Norte, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 141, de 11 de outubro de 2022;

Considerando a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde e terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria;

Considerando que 03 (três) Organizações Sociais de Saúde manifestaram-se como interessadas, a saber, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis - ISCM, a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM e a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco - SBCD, todas previamente qualificadas como OSS e apresentaram Plano Operacional e demais documentações para a gestão do hospital, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que o Plano Operacional da OSS Sociedade Beneficente Caminho de Damasco - SBCD atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde – DRS I - Grande São Paulo e que sua proposta orçamentária se mostra viável e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

DECLARO que a OSS Sociedade Beneficente Caminho de Damasco - SBCD será a GESTORA do Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental - PAI Zona Norte, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.